



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DESIGNA

Os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, devendo verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Servidores responsáveis:

- Rodrigo Vendrusculo – Titular
- Deise Camargo - Suplente


Durante as férias, licenças e demais afastamentos do titular, o suplente será o responsável pela liquidação das despesas da respectiva Secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de dezembro de 2020.


Miro Mülbeyer

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se,
aps 09/12/2020.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.